CLASSE ÚNICA DE COTAS DO C9 CAPITAL BASE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FIP RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 62.282.815/0001-68

("Classe")

TERMO DE APURAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CONSULTA FORMAL INICIADO EM 17 DE JUNHO DE 2026

Na qualidade de atual instituição administradora do Fundo, a **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima autorizada pela CVM a administrar fundos de investimento e carteiras de valores mobiliários, com sede no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Praia do Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar - parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora"), por meio deste instrumento, (i) apura, na forma de sumário, o resultado dos votos dos titulares de cotas de emissão do Fundo ("Cotas" e "Cotistas", respectivamente), no âmbito da Assembleia Especial de Cotistas da Classe realizada por meio de consulta formal enviada aos Cotistas pela Administradora em 17 de junho de 2026 e encerrada 29 de junho de 2026, e (ii) por meio do presente termo de apuração, apresenta o quórum de deliberação da matéria colocada para aprovação dos Cotistas do Fundo:

Pauta da Consulta Formal

A Consulta Formal foi convocada com o objetivo de deliberar sobre: (1) A substituição e transferência dos serviços de administração fiduciária do Fundo e da Classe para a TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA., sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, nº 870, 22º e 23º andares, Pinheiros, CEP 05422-001, inscrita no CNPJ) sob o nº 18.313.996/0001-50 e autorizada pela CVM para o exercício profissional de atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 13.239, de 20 de agosto de 2013 ("Novo Administrador"), que, caso aprovado, assumirá todas as obrigações oriundas da atividade de administração fiduciária a partir do fechamento dos mercados do dia 21 de julho de 2026 ("Data de Transferência"), sendo certo que a transferência será efetivada de acordo com as seguintes premissas e ficará condicionada ao envio, nos prazos abaixo detalhados, pelo administrador ao Novo Administrador, das informações e declarações previstas nos itens (i) e (ii) ordem do dia; (2) A substituição e transferência dos serviços de custódia, escrituração, controladoria do passivo e controladoria dos ativos do Fundo e da Classe, exercidos atualmente pelo BANCO BTG PACTUAL S.A., sociedade anônima com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrito no CNPJ sob o nº 30.306.294/0001-45 ("Custodiante"), para o BANCO DAYCOVAL S.A, sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, CEP 01311-200, inscrita no CNPJ sob nº 62.232.889/0001-90 ("Novo Custodiante"), a partir da Data de Transferência; (3) A alteração do Regulamento, que, caso aprovado, passará a vigorar conforme Anexo A à presente Consulta Formal, com o objetivo de: (a) refletir as alterações relativas aos itens acima; e (b) adaptar o Regulamento aos padrões operacionais e redacionais do Novo Administrador, sem implicar aumento na remuneração total paga pela Classe aos prestadores de serviços; (4) A autorização

para o Administrador, o Novo Administrador e a Gestora praticarem, conforme aplicável, todos os atos necessários à implementação das deliberações acima propostas.

Resultados

Foram recebidas respostas de cotistas representando, aproximadamente, 54,610% das Cotas de emissão da Classe, sendo que as matérias colocadas em deliberação, conforme descritas acima, restaram **aprovadas** pelos Cotistas, conforme os percentuais detalhados abaixo:

	Aprovação	Não Aprovação	Abstenção	Resultado
Matéria (1)	54,610%	0,000%	0,000%	**aprovada**
Matéria (2)	51,572%	3,038%	0,000%	**aprovada**
Matéria (3)	54,610%	0,000%	0,000%	**aprovada**
Matéria (4)	54,610%	0,000%	0,000%	**aprovada**

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2026.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS